

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO N° DE 2011

(do Sr. Antonio Imbassahy)

Solicita a realização de **audiência pública** para esclarecimentos sobre denúncias de superfaturamento em licitação da Telebrás para o Programa Nacional de Banda Larga.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, o Senhor Rogério Santanna – ex-presidente da Telebrás – e representantes das empresas Clemar Engenharia Ltda, Eltek Valere Ltda, Zofone Engenharia e Comércio Ltda e Seteh Engenharia, a fim de prestarem esclarecimentos sobre as notícias veiculadas no Jornal “O Estado de São Paulo”, edição de 29 de maio de 2011, sobre denúncias de superfaturamento, no valor de R\$ 43 milhões, no pregão eletrônico nº 02/2010/TB da Telebrás, na licitação para aquisição de equipamentos e sistemas de fibras ópticas de contratos do Programa Nacional de Banda Larga. Tais denúncias, conforme noticiado, foram confirmadas pelo Plenário do Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICAÇÃO

O jornal “O Estado de São Paulo”, em sua edição de 29 de maio deste ano, publicou a seguinte notícia:

“Em sua sessão de quinta-feira passada, o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) confirmou as denúncias de superfaturamento no Pregão Eletrônico n.º 02/2010/TB da Telebrás, na licitação para aquisição de equipamentos e sistemas de fibras ópticas dos primeiros contratos do Plano Nacional de Banda Larga (PNBL). ”

No acórdão do TCU, os ministros confirmam o superfaturamento no valor de R\$ 43 milhões, embora o sobrepreço real apurado pelos auditores tenha sido de R\$ 121 milhões.

No último instante, a Telebrás incluiu valores relativos à tributação e assistência técnica, além de reduções de preços decorrentes de renegociação feitas durante o processo que tramita no TCU.

Sem punição. Surpreendentemente, o TCU não puniu a Telebrás. Determinou apenas que a empresa renegocie os valores contratados, de modo a adequá-los aos preços de mercado, tomando como referência os valores apurados pela Terceira Secretaria de Obras do TCU (Secob-3), após os ajustes e, em caso de recusa das empresas contratadas, a estatal abstinha-se de emitir novas ordens de serviço.

A decisão do TCU proíbe também que a Telebrás amplie os contratos feitos com as empresas Clemar Engenharia Ltda., Eltek Valere Ltda. e Zopone Engenharia e Comércio Ltda.

O acórdão aprovado pelo plenário relaciona mais de uma centena de observações e recomendações, e determina à Telebrás que corrija as falhas encontradas no edital que conduziu ao erro, no pregão contestado.

Entre essas irregularidades, o tribunal destaca o prazo exíguo de apenas nove dias para coleta de preços e recomenda que, em licitações futuras, seja ampliado para 30 dias. O TCU determina

também que a estatal passe a licitar em lotes distintos as obras civis e os equipamentos.

Surpresa. A grande surpresa do acórdão foi a determinação do TCU à Telebrás para que renegocie os preços com as empresas fornecedoras, em lugar de anular os contratos irregulares (com preço superfaturado).

Diante da decisão do plenário do TCU, a empresa denunciante, Seteh Engenharia, anunciou que, agora, "tem elementos robustos e irrefutáveis para levar a questão para exame do Judiciário (via mandado de segurança no STF e ação popular na Justiça Federal) com vistas a anular a licitação, declarada irregular pelo TCU".

A decisão do TCU foi, na verdade, muito mais suave e condescendente, com viés político.

O advogado Rodrigo Monteiro Augusto, da Seteh Engenharia, lembra que "o TCU confirmou a ilegalidade e o sobrepreço extravagante, o que a partir de agora torna a questão muito mais consistente para ser levada ao Judiciário, que é, em última análise, o guardião maior da lei e da moralidade pública".

Desrespeito. O processo que se encerrou na quinta-feira teve lances grotescos: nunca uma estatal reagiu de forma tão desrespeitosa como o fez a Telebrás há algumas semanas diante das conclusões do relatório dos auditores do TCU que confirmaram os indícios de superfaturamento de mais de R\$ 100 milhões.

Diante da confirmação do superfaturamento, em lugar de anular a licitação e corrigir todas as falhas do edital, Rogerio Santanna, presidente da Telebrás, resolveu acusar os peritos do TCU em declarações à imprensa, bem como por meio de nota oficial postada no site da estatal, para desqualificar o relatório da Terceira Secretaria de Obras (Secob-3), do TCU, que concluiu pela evidência das irregularidades.

Santanna chegou a mencionar o nome de dois engenheiros da Secob-3 do TCU, acusando-os de comprometimento moral e parcialidade na avaliação das provas apresentadas. "Esse documento não se coaduna com a tradição do TCU, pois parece mais

uma operação organizada para prejudicar a Telebrás. É, em resumo, uma peça eivada de vícios", afirmou.

O TCU reagiu de forma veemente à nota e às insinuações da Telebrás ao trabalho dos auditores e rebateu todas as acusações feitas aos seus peritos, responsáveis pelo relatório da Secob-3 e reafirmou a confiança em seus especialistas.

Estatal inútil e cara. Superfaturamento e problemas éticos dessa natureza atingem a cada dia a imagem da Telebrás.

A empresa perde toda a credibilidade de que necessita para gerir o Plano Nacional de Banda Larga. Seus programas estão todos atrasados. Sua missão está muito aquém de tudo que foi prometido pelo governo Lula, em 2010.

A empresa poderá, na melhor das hipóteses, levar cabos de fibra óptica a cidades e negociar as conexões com pequenas e médias provedoras de acesso.

Seus resultados concretos são decepcionantes. Mesmo dentro do governo, a estatal sofre um claro processo de esvaziamento.

Sem recursos suficientes, sem receita, sem infraestrutura, sem um quadro de pessoal mínimo para cumprir seu papel, a Telebrás não conseguiu, até agora, levar a banda larga a nenhuma cidade desde sua criação, há pouco mais de um ano.

A reativação da estatal acumula todos os tipos de irregularidades, a começar do decreto que lhe deu novas funções - mudança que só poderia ter sido feita por meio de lei do Congresso - além das alterações de estatutos.

Em resumo: sua administração tem sido temerária.

Melhor seria que o ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, pusesse ordem nessa estatal.

Ou melhor: que propusesse sua extinção. Melhoraria a imagem do governo e beneficiaria o Brasil".

Os fatos apontados pelo jornal e confirmados pelo Tribunal de Contas da União demonstram risco iminente de prejuízo aos cofres públicos e ao próprio PNBL, programa que prevê a expansão e barateamento

ao acesso à internet em banda larga em todo o País. Somente para 2010, estava prevista a inauguração de pontos de acesso à rede nacional de banda larga em 100 municípios no País, mas até agora nenhum foi entregue.

Considerando a gravidade da situação, é de grande importância para esta Comissão ouvir as autoridades e empresas envolvidas nas denúncias, bem como conhecer todos os detalhes e providências legais que a Telebrás tomará para dar solução ao impasse, dada a importância que o Programa Nacional de Banda Larga tem para o futuro país, PNBL este que inicialmente contava com recursos de R\$ 1 bilhão, e até o momento só recebeu liberação efetiva de R\$ 50 milhões. Por todas as razões elencadas, requeremos a realização da referida audiência pública.

Sala da Comissão, em 10 de junho de 2011.

Deputado ANTONIO IMBASSAHY